CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da primeira reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de "Dois Mil e Um"

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad" os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa (Presidente); Daniel Costa (Vice Presidente); Paulo Antônio Cerqueira (Primeiro Secretário); Luiz Antônio de Bastos Andrade (Segundo Secretário); Teresa Anete Fernandes Celani (Primeiro Tesoureira); Wladimir Luz Andrade (Segundo Tesoureiro); Anderson Marques; Antônio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime. O Presidente convidou o Secretário Municipal de Finanças, José Carlos Pinto Coelho, para fazer uso da palavra e prestar esclarecimentos a respeito dos Projetos de Orçamentos. O vereador Ennio Mendes de Siqueira, solicitou informações a respeito de concurso publico para fiscais e funcionários do setor de tributação e fiscalização. Sendo respondido que é pensamento da administração promover concurso público para preenchimento de vagas naquele setor. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, solicitou garantias sobre a eliminação de cobrança de alvará de funcionamento em horário extra do comércio, não terá aumento de IPTU e ISS qualitativo, para que possa votar conscientemente este projeto. O Secretário disse que está trabalhando num Projeto de alteração do Código Tributário, onde constam estes assuntos, e que no caso do ISS, está acabando com a alíquota progressiva, passando para uma alíquotas seletiva que em média ficará em torno de 3% (três por cento). Citando alguns exemplos, com relação ao IPTU, a parte de lotes vagos foi reduzido de três para dois, e que está sendo feita uma verificação na planta genérica de valores, e que a parte territorial está bastante adequada o que está defasado é a parte construída, e que o assunto está em estudo por uma Comissão que dará um parecer final sobre o assunto, estando imposto sobre o horário de funcionamento extra do comercio excluído. Sobre a exclusão da taxa de iluminação dos lotes, disse que as mesmas serão mantidas. - ORDEM DO DIA: - PROJETOS QUE DERAM ENTRADA: - Projeto de Lei do Legislativo n.º 050/2001 de autoria do vereador Wladimir Luz Andrade. – "Autoriza ao Executivo a promover alterações na estrutura organizacional do Município e dá outras providências".

Projeto passa para análise e parecer dos membros das Comissões Permanentes. - Projeto de Lei Complementar n.º 034/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – " Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras". O Vereador Primeiro Secretário procedeu a leitura da mensagem referente ao mesmo. Projeto vai para análise e parecer dos membros das Comissões Permanentes. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - Projeto de Lei n.º 025/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – "Orça a Receita e fixa a Despesas para o exercício de 2002". Projeto com emenda apresentada pelo vereador Antônio Marcos Possato. O Vereador Primeiro Secretário, procedeu a leitura da Emenda. O Vereador Antônio Marcos Possato, solicitou a retirada da referida emenda. Em discussão o Projeto e como nenhum vereador manifestou, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Projeto vai para Segunda discussão e votação na próxima reunião. - Projeto de Resolução n.º 065/2001 de autoria dos vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade e Maria Elizabete Fernandes Ciociola. – "Dispõe sobre as reuniões itinerantes da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências". O vereador Ennio Mendes de Siqueira, solicitou regime de urgência para votação da matéria. Em discussão o referido pedido e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. —Em discussão o Projeto em regime de urgência e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, agradeceu a provação do mesmo, dizendo que a matéria será de grande importância para as comunidades que terão oportunidades de participarem diretamente dos trabalhos legislativos. - Projeto de Lei n.º 029/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – "Autoriza o Município de Lavras a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou os mesmos foram aprovados. Projeto com votação adiada, aguardando a presença do Secretário Municipal de Obras, para prestar esclarecimentos a respeito do mesmo. - PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: - Projeto de Lei do Legislativo n.º 048/2001 de autoria do vereador Ennio Mendes de Siqueira. – "Dispõe sobre a permissão de serviço de transporte individual de passageiros, MOTO-TAXI, cargas e encomendas e dá outras providências". Projeto continua aguardando parecer dos membros das Comissões Permanentes. - Projeto de Lei do Legislativo

n.º 049/2001 de autoria do vereador Antônio Marcos Possato. – "Dispõe sobre o horário de atendimento nas agências bancárias do Município e dá outras providências". Projeto continua aguardando parecer dos membros das Comissões Permanentes. - Projeto de Lei n.º 032/2001 de autoria do Chefe do Executivo. – "Cria o Conselho Municipal, cria o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências". Projeto passou pelas Comissões Permanentes, que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados. Projeto vai para ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. - Projeto de Resolução n.º 066/2001 de autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. – "Dispõe sobre a criação de Boletim Informativo da Câmara Municipal e dá outras providências". Projeto passou pelos membros das Comissões Permanentes que deram perecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados. Projeto vai para Ordem do Dia da próxima reunião, para Primeira Discussão e Votação. -PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: - Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2001 de autoria da vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. – "Dispõe sobre a concessão de passe escolar no Município de Lavras". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, informou sobre a inclusão de uma emenda ao Projeto, proibindo a inclusão das despesas decorrentes do mesmo no aumento da planilha de custo nas passagens dos coletivos. Projeto continuar com vista solicitada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 041/2001 de autoria da vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. – "Regulamenta visitas de religiosos em hospitais". Projeto com emenda apresentada pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira. O Presidente solicitou ao vereador Primeiro Secretário, que procedesse a leitura da emenda ao referido Projeto. O Presidente colocou em discussão o pareceres dos membros das Comissões Permanentes e de Saúde pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados. Projeto vai para ordem do Dia da próxima reunião, para Primeira Discussão e votação. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 044/2001 de autoria do vereador Antônio Marcos Possato. – "Cria a Política Municipal do Idoso e dá outras providências". Projeto com vista liberada pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deram pareceres pela Competência a aprovação. Em discussão os

referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou os mesmos foram colocados em votação sendo aprovados. Projeto vai para Ordem do Dia da próxima reunião, para Primeira Discussão e Votação. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 047/2001 de autoria do vereador Antônio Marcos Possato. – "Obriga o Município de Lavras a negar emissão de Alvará de Funcionamento aos estabelecimentos comerciais que possuem ou locam máquinas de jogos de azar, e dá outras providências. Projeto com vista liberada pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Projeto vai para Ordem do Dia da próxima reunião, para Primeira Discussão e Votação. - Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 023/01 de autoria do vereador José Eugênio de Oliveira. – "Dispõe sobre instalações de antenas de telecomunicações e dá outras providências". Projeto com vista liberada pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pela para analise e parecer da Comissão de saúde, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer fizeram uso da palavra os vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Antônio Marcos Possato, todos tecendo comentários a respeito do mesmo, e, como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. Projeto vai para a Ordem do Dia, da próxima reunião, para primeira Discussão e Votação. - Projeto de Lei n.º 030/01 de autoria do chefe do Executivo. – "Fixa subvenções para o exercício de 2002. – vereador Ennio Mendes de Siqueira. O Secretário José Carlos Pinto Coelho, disse que o Projeto será votado no total e cada caso será apresentado para ser referendado pela Câmara. O Vereador Primeiro Secretário, procedeu a leitura das Emendas ao Projeto apresentadas pelos vereadores, Luiz Antônio de Bastos Andrade. O Vereador disse ser favorável as subvenções, que a Assistência Social é um Órgão Executivo, e que o Conselho Municipal é o Órgão responsável para fixar a política de atendimento, e que no caso caberia ao invés de submeter a Assistência Social, deveria ser ao Conselho de Assistência Social, motivo das referidas emendas. O Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Roberto Vítor Pires, disse que a subvenção deve ser autorizada por Lei, ou ela consta do bojo da Lei Orçamento, já estabelecendo quais as entidades a serem beneficiadas e os respectivos valores, ou então ela vem em uma Lei Especifica, mas é necessário que haja uma autorização. De acordo com a Emenda que determina a atuação do Conselho, inviabiliza a deliberação da Câmara ou seja a

fixação através de Lei, e que no seu entender cairia numa ilegalidade porque a subvenção teria que ser fixada por Lei. Na sua opinião o Assessor disse que a proposta do vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, ao invés de ser determinada serão sugeridas, passaria primeiro pela opinião do Conselho e quando a Câmara recebesse, a Câmara já teria o parecer do Conselho para justificar a razão desta ou daquela subvenção. O Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, disse que concordava plenamente com a opinião do Assessor Jurídico. O Secretário José Carlos Pinto Coelho, disse que a política de Assistência Social, atualmente já é apreciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, discorrendo sobre o assunto. Fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio Marcos Possato; disse ser favorável a aprovação da Segunda emenda. Ennio Mendes de Siqueira; Luiz Antônio de Bastos Andrade e Teresa Anete Fernandes Celani; todos discorrendo sobre o assunto. O Presidente colocou em votação o pareceres das Comissões Permanentes, pela competência a aprovação, na primeira Emenda ao Projeto apresentada pelo vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, sendo a mesma aprovada. Em discussão a emenda e como nenhum vereador manifestou a mesma foi aprovada. A Segunda emenda apresentada pelo vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, passou pelas Comissões Permanentes que deram parecer pela competência e aprovação, como o assunto foi amplamente debatido o Presidente colocou em votação os referidos pareceres sendo aprovados. Em discussão a Segunda Emenda e como nenhum vereador manifestou a mesma foi colocada em votação sendo aprovada. Em discussão o Projetos com emendas. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira, solicitou regime de urgência para votação da matéria. Em discussão o referido pedido e como nenhum vereador manifestou mesma foi colocado em votação sendo aprovado. Em discussão o Projeto em regime de urgência e como nenhum vereador manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. - PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: - Projeto de Lei s/n.º de autoria do vereador Paulo Antônio Cerqueira. – "Fixa normas para o funcionamento de serviços de propaganda volante e dá outras providências". Fizeram uso da palavra os vereadores: Evandro Castanheira Lacerda; Ennio Mendes de Siqueira; Paulo Antônio Cerqueira; Antônio Carlos Nogueira e. Antônio Marcos Possato, todos discorrendo sobre o assunto. O Assessor Jurídico, Dr. Roberto Vítor Pires, prestou esclarecimentos sobre o referido Projeto, citando alguns exemplo de obrigação município, entregues a iniciativa privada, disse que quando o município vai regularizar uma atividade que Constituição considera de livre comércio, como exemplo

comerciais ou de prestação se serviços, que a Constituição garante a todo cidadão, o município apenas delibera sobre a regulamentação e as condições de funcionamento, dizendo que seria inconstitucional limitar o numero de veículos de propaganda volantes, aproveitando para discorrer sobre o assunto. Sobre a propaganda eleitoral o assessor, informou que o período eleitoral é a Justiça que determina. Fizeram uso da palavra, os vereadores: Evandro Castanheira Lacerda; Paulo Antônio Cerqueira; Antônio Marcos Possato; Sebastião dos Santos Vieira; Ennio Mendes de Siqueira. O Vereador Hélio Mateus da Silva, solicitou a retirada da emenda de sua autoria. O Vereador Antônio Carlos Nogueira solicitou vista ao referido Projeto. - Projeto de Lei s/n.º de autoria da vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. – "Proíbe a produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGMS) no Município de Lavras". Fez uso da palavra a vereadora Teresa Anete Fernandes Celani, teceu comentários sobre o assunto, dizendo que apresentará emenda ao Projeto. O Vereador Antônio Marcos Possato, sugeriu que a vereadora solicitasse de um Deputado Federal, a apresentação de um Projeto, regulamentando a inclusão nos rótulos dos mesmo as especificações sobre sua composição e qualidade do produto. Projeto continua sustado pela mesa diretora, aguardando emenda a ser apresentada pela vereadora Teresa Anete Fernandes Celani. - Projeto de Lei do Legislativo n.º 039/2001 de autoria do vereador Anderson Marques. – "Dá denominação de rua Hélio Francisco Del Santo". O Vereador proponente solicitou a retirada do Projeto. Não havendo nada mais a ser trado o Primeiro Secretário procedeu a chamada dos senhores vereadores, para termino de sessão, e o Presidente em nome de Deus encerrou a presente reunião.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
Primeiro Secretário